



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2270.
Em 26/06/2025
Memca
EXPEDIENTE

Ofício nº 2379/2025/SG

Juiz de Fora, 26 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1280/2025
Pedido de Informação nº 114/2025
De Autoria do Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 114/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Marcelo Condé, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Empresa Municipal de Tecnologias de Juiz de Fora (EMTECJF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.26
16:21:05 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a esta egrégia Casa Legislativa em resposta ao Pedido de Informação nº 114/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal.

Em atenção às indagações formuladas, apresentamos as informações detalhadas acerca da **Empresa Municipal de Tecnologias de Juiz de Fora - EMTECJF**, abordando sua finalidade, relevância estratégica, plano de carreira e regime de contratação de seus funcionários, conforme segue:

A **Empresa Municipal de Tecnologias de Juiz de Fora - EMTECJF** constitui-se como entidade de direito público, com a finalidade precípua de desempenhar atividades de prestação de serviços públicos no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Sua atuação abrange, sem restrições geográficas, a Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, em todas as esferas federativas, bem como outras pessoas jurídicas de natureza pública. A **EMTECJF** opera em regime não concorrencial, em estrita conformidade com sua missão institucional, conforme estabelecido pelas Leis Municipais nº 15.026/2024 e nº 14.415/2022, e sob o estatuto jurídico da Lei Federal nº 13.303/2016.

A criação da **EMTECJF** é de suma importância estratégica para a Administração Pública Municipal, uma vez que foi concebida para atender às demandas crescentes e complexas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Seu objetivo primordial é promover o desenvolvimento e a implementação de soluções inovadoras e customizadas, alinhadas às necessidades específicas do setor público. A abrangência de sua atuação engloba o desenvolvimento de produtos, a execução de serviços especializados, o estímulo à pesquisa aplicada, a promoção da inclusão digital e o apoio irrestrito à política de inovação do município de Juiz de Fora. Adicionalmente, a **EMTECJF** visa fomentar a consolidação de polos tecnológicos, atrair investimentos e parcerias estratégicas, e contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e tecnológico da região, fortalecendo, assim, a gestão pública e impulsionando avanços substanciais no campo da tecnologia.

EMTECJF

Av. Barão do Rio Branco nº 1843, 6º andar – Centro
Juiz de Fora – MG – CEP: 36013-020

Nesse contexto, a **EMTECJF** assume um papel estratégico na modernização da gestão Pública Municipal, com especial ênfase na governança digital, na integração de sistemas, na segurança da informação e na execução de projetos de transformação digital que visam otimizar os processos e serviços oferecidos à população.

Atualmente, a **EMTECJF** encontra-se em fase de elaboração de um plano de carreira detalhado para seus empregados. Contudo, a Diretoria Executiva possui a incumbência de propor políticas de pessoal abrangentes, as quais incluirão diretrizes claras sobre admissão, progressão de carreira, sucessão, vantagens e o regime disciplinar aplicável aos empregados. Complementarmente, compete à Diretoria Administrativa e Financeira a implementação de programas voltados à gestão de recursos humanos, bem como a administração dos processos de admissão, movimentação e desligamento de pessoal, sempre em estrita observância às diretrizes legais e administrativas vigentes.

No que tange ao regime de contratação, os empregados públicos da **EMTECJF** serão admitidos exclusivamente por meio de concurso público, garantindo-se, assim, a isonomia e a meritocracia no acesso aos cargos. Em relação aos funcionários em comissão, estes terão asseguradas as verbas inerentes ao contrato de trabalho celetista, com exceção do aviso prévio, da multa de 40% do FGTS e do Seguro-Desemprego, bem como de outras verbas que não se aplicam a cargos de livre nomeação e exoneração, em conformidade com a legislação trabalhista e as especificidades da função pública.

Além do quadro de comissionados e futuramente dos empregados públicos, a **EMTECJF** contará também com a mão de obra técnica e qualificada dos servidores efetivos do Município da área de Tecnologia da Informação. Os servidores que optarem pela cessão permanecerão vinculados ao regime jurídico da sua entidade de origem, mantendo todos os direitos, deveres e prerrogativas estatutárias ou celetistas, conforme o caso.

EMTECJF

Av. Barão do Rio Branco nº 1843, 6º andar – Centro
Juiz de Fora – MG – CEP: 36013-020

Lista dos cargos de livre provimento e nomeação:

CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO
DIRETOR PRESIDENTE	1	40 horas semanais
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	40 horas semanais
DIRETOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1	40 horas semanais
DIRETOR DE POLO TECNOLÓGICO	1	40 horas semanais
AUDITOR GERAL	1	40 horas semanais
ASSESSOR CONTÁBIL	2	40 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO	2	40 horas semanais
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	40 horas semanais
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	1	40 horas semanais
COORDENAÇÃO	5	40 horas semanais
ASSESSOR INSTITUCIONAL	2	40 horas semanais
ASSESSOR I	20	40 horas semanais

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

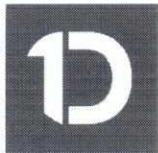
Aproveito para reiterar meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roland Oliveira Barcelos
Diretor Presidente - EMTECJF

EMTECJF

Av. Barão do Rio Branco nº 1843, 6º andar – Centro
Juiz de Fora – MG – CEP: 36013-020



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 774B-2456-83B5-5CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROLAND OLIVEIRA BARCELOS (CPF 007.XXX.XXX-62) em 18/06/2025 07:25:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/774B-2456-83B5-5CC6>